



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**EDITAL N° 086/SEMAD/2007**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a letra “b”, art 4º, Anexo I do inciso XXIX do Decreto nº 10.688, publicado no D.O.M nº 3027, de 16.05.07, **SOLICITA** o comparecimento, no prazo legal de **15 dias corridos**, a partir da publicação deste Edital, da candidata abaixo relacionada, **SELECIONADA** no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 07.01024-00/2007, que visa atender ao **Convênio PETI**, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho, de acordo com a Lei n.º 130, de 26 de dezembro de 2001, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a contratar, e com as normas contidas no **Edital n.º 047/SEMAD/2007**, de 12.06.2007.

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**Divisão de Atendimento ao Servidor**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 181 - Bairro: Arigolândia

**Horário:** das **8 às 14 horas**.

Apresentação dos originais e cópia dos seguintes documentos, devidamente legível.

Comprovante de Residência;

01 foto 3x4, Carteira de Identidade, CPF;

Título de Eleitor, comprovante de votação e cartão do **PIS/PASEP( ou extrato ou espelho)**;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);

Cartão de Inscrição de Reservista (sexo Masculino);

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, carteira de vacinação e comprovante de escolaridade;

Certificado ou Diploma de Escolaridade;

Carteira de Registro Profissional (**Conselho de Classe**);

Certidões cível e Criminal ( estaduais).

Certidão Negativa de Tributo Municipal –SEMFAZ

**Exames:** Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico ( inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais ( Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Raios – X do tórax c/ laudo).

Após, a candidata será encaminhada à Junta Médica do Município, para inspeção médica.

Em seguida, assinará contrato para investidura no Serviço Público de acordo com a legislação vigente.

***É proibida a contratação, nos termos da Lei Complementar nº130/2001, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregos ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo no caso de acumulação lícita, e de desde que comprovada a compatibilidade de horários.***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

---

**CONVÊNIO PETI**

**CARGO: PSICÓLOGO – LOCALIDADE : PORTO VELHO**

<b>Nº ORD.</b>	<b>CANDIDATO SELECIONADO</b>	<b>NOTA</b>
01	ADEMIRYAN AUXILIADORA MATIAS DE SOUZA	9,0

Porto Velho, 26 de julho de 2007.

**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração